

MAPFRE Previdência S.A.

CNPJ 04.046.576/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da MAPFRE Previdência S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas na forma da legislação societária e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), acompanhadas do Parecer Atuarial, do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

| | Notas | 2015 | 2014 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | 2.826.392 | 2.277.492 |
| Disponível | | 711 | 6.498 |
| Caixa e bancos | | 711 | 6.498 |
| Aplicações | 5 | 2.794.431 | 2.237.197 |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | | 299 | 12 |
| Operações com resseguradoras | | 299 | 12 |
| Outros créditos operacionais | 6 | 1.047 | 4.206 |
| Créditos das operações com previdência complementar | | 1.066 | 3.015 |
| Valores a receber | | 347 | 141 |
| Operações com repasses - Resseguradoras | | 719 | 2.874 |
| Títulos e créditos a receber | | 5.610 | 11.445 |
| Títulos e créditos a receber | 7 | 2.651 | 10.295 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8 | 1.836 | 401 |
| Depósitos judiciais e fiscais | | 639 | 57 |
| Outros créditos | | 484 | 692 |
| Outros valores e bens | | 39 | 37 |
| Outros valores | | 39 | 37 |
| Despesas antecipadas | | 15 | 10 |
| Custos de aquisição diferidos | | 23.174 | 15.072 |
| Seguros | | 13.634 | 7.953 |
| Previdência | | 9.540 | 7.119 |
| Ativo não circulante | | 224.914 | 207.183 |
| Realizável a longo prazo | | 222.842 | 204.500 |
| Aplicações | 5 | 209.633 | 188.492 |
| Títulos e créditos a receber | | 13.209 | 16.008 |
| Títulos e créditos a receber | 7 | 12.882 | 15.600 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8 | 327 | 408 |
| Investimento | | 202 | 155 |
| Participações societárias | 9 | 202 | 155 |
| Imobilizado | | 10a | 576 |
| Bens móveis | | 576 | 670 |
| Intangível | | 10b | 1.858 |
| Outros intangíveis | | 1.294 | 1.858 |
| Total do ativo | | 3.051.306 | 2.484.675 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| | Notas | 2015 | 2014 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Passivo | | 1.173.254 | 892.625 |
| Circulante | | 14.015 | 13.403 |
| Contas a pagar | | 11 | 8.447 |
| Obrigações a pagar | | 8.447 | 8.581 |
| Impostos e encargos sociais a recolher | | 4.101 | 3.250 |
| Encargos trabalhistas | | 1.271 | 1.136 |
| Impostos e contribuições | 12 | 100 | 341 |
| Outras contas a pagar | | 96 | 95 |
| Débitos de operações com seguros e resseguros | | 13 | 2.049 |
| Operações com resseguradoras | | 974 | 2.798 |
| Corretores de seguros e resseguros | | 620 | 616 |
| Outros débitos operacionais | | 455 | 2.892 |
| Débitos de operações com previdência complementar | | 14 | 390 |
| Contribuições a restituir | | 66 | 11 |
| Outros débitos operacionais | | 324 | 5.621 |
| Depósitos de terceiros | | 18 | 545 |
| Provisões técnicas - seguros | | 15 | 1.085.751 |
| Danos - DPVAT | | 47.960 | 38.155 |
| Vida com cobertura por sobrevivência | | 1.037.791 | 768.419 |
| Provisões técnicas - previdência complementar | | 15 | 70.350 |
| Planos não bloqueados | | 31.554 | 31.576 |
| PGBL | | 38.796 | 26.775 |
| Outros débitos | | 25 | 154 |
| Provisões judiciais | | 154 | 13 |
| Não circulante | | 1.782.501 | 1.514.518 |
| Contas a pagar | | 19 | 1.090 |
| Tributos diferidos | | 1.090 | 1.618 |
| Provisões técnicas - seguros | | 15 | 86.574 |
| Vida com cobertura por sobrevivência | | 86.574 | 84.839 |
| Provisões técnicas - previdência complementar | | 15 | 1.694.837 |
| Planos não bloqueados | | 162.985 | 144.661 |
| PGBL | | 1.531.852 | 1.283.400 |
| Patrimônio líquido | | 20 | 95.551 |
| Capital social | | 81.273 | 63.218 |
| Reservas de lucros | | 14.278 | 14.314 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 3.051.306 | 2.484.675 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

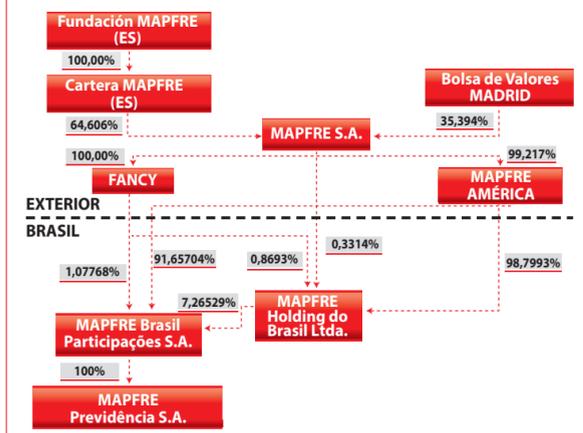
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

| | Reservas de lucros | | Lucros/Prejuízos acumulados | Total | |
|---|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------|---------------------|
| | Capital social | Aumento de capital (em aprovação) | | | Reserva estatutária |
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 (reapresentado) | 42.218 | 21.000 | 13.284 | 715 | 77.217 |
| Aprovação do aumento de capital - Portaria SUSEP nº 5.761 de 11 de março de 2014 | | 21.000 | | | |
| Lucro líquido do exercício | | | | | 315 |
| Distribuição do lucro líquido: | | | | | |
| Reserva legal | | | | 16 | (16) |
| Reserva estatutária | | | | 299 | (299) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | 63.218 | 18.055 | 13.583 | 731 | 77.532 |
| Aumento de capital por incorporação (vide nota 26) - AGE de 29 de agosto de 2015 | | 18.055 | | | 18.055 |
| Aprovação do aumento de capital - Portaria SUSEP nº 6.394 de 25 de novembro de 2015 | | 18.055 | | | |
| Prejuízo do exercício | | | | | (36) |
| Reserva estatutária | | | | | 36 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 81.273 | | 13.583 | 695 | 95.551 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A MAPFRE Previdência S.A. (doravante denominada por "Seguradora") é uma sociedade de capital fechado e tem como objeto social operar em atividades de previdência complementar, renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida com sobrevivência no território nacional. A Seguradora está sediada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 11º andar, São Paulo e cadastrada no CNPJ sob o nº 04.046.576/0001-40. A Seguradora integra o Grupo MAPFRE, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas no Brasil e no Exterior, com sede em Madrid, Espanha. Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo critérios estabelecidos em acordo operacional existente entre as empresas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo apresentava a seguinte estrutura:



Em 25 de novembro de 2015, por meio da Portaria nº 6.394, foi concedido aprovação pela SUSEP para incorporação do acervo líquido contábil a valor patrimonial contábil da MAPFRE Seguradora de Crédito à Exportação S.A. pela MAPFRE Previdência S.A. (vide nota 26).

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de preparação
Em consonância à Circular SUSEP nº 517/15, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular e preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 25 de fevereiro de 2016.

b) Base para mensuração e moeda funcional
As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado e dos ativos financeiros disponíveis para venda. A moeda funcional da Seguradora é o Real.

c) Uso de estimativas e julgamentos
A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, referenciado pela SUSEP, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos subsequentes. As informações sobre julgamentos e estimativas são discutidas nos pontos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil. Notas 3 b e 5 - Aplicações financeiras; Notas 3 h e 15 - Provisões técnicas; Notas 3 o e 25 - Provisões judiciais e Notas 8 e 23 - Ativos e passivos diferidos/imposto de renda e contribuição social.

d) Segregação entre circulante e não circulante
A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante e não circulante considerando a expectativa de realização de até doze meses e posterior a doze meses, respectivamente. A provisão judicial foi classificada no passivo não circulante por não possuir um vencimento definido e considerando que o tempo médio de liquidação, considerando o histórico da Seguradora, é superior a um ano.

e) Novas normas e interpretações ainda não adotadas
Diversas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2015. Dentre aquelas que podem ser relevantes para a Seguradora, encontra-se o IFRS 9 - Instrumentos financeiros, que introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes, substituirá a orientação sobre o reconhecimento de receitas que existe atualmente. A nova norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018. Os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados e serão concluídos até a data da entrada em vigor das normas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados.

- a) Caixa e bancos**
Inclui caixa e saldos em conta movimento utilizados para o gerenciamento dos compromissos de curto prazo.
- b) Aplicações financeiras**
A Seguradora classifica suas aplicações financeiras nas seguintes categorias: (i) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, (ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento e (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda e a classificação dentre as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido. (i) **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado**
Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. A Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período. (ii) **Ativos mantidos até o vencimento**
São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável acrescido dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado. (iii) **Ativos disponíveis para venda**
Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdidas por redução ao valor recuperável são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido (líquidos dos efeitos tributários). Quando um investimento é baixado, o resultado é acumulado em outros resultados abrangentes e transferido para o resultado do exercício. **c) Classificação dos contratos de seguro**
A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro. Como guia geral, define-se risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos ao segurado na ocorrência de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa. **d) Redução ao valor recuperável**
(i) **Ativos financeiros**
Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redução do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, deduzida de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

(ii) **Ativos não financeiros**
Ativos sujeitos à depreciação e amortização (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros), são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertido somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

e) Investimentos
Compreende o investimento mantido na Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. **f) Imobilizado**
O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora, sendo demonstrado pelo custo histórico reduzido por depreciação acumulada e perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros associados e possam ser avaliados com confiabilidade. Gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado, conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear considerando as taxas divulgadas na nota explicativa nº 10.

g) Ativos intangíveis
Compreende substancialmente projetos relacionados a desenvolvimento de sistemas. A amortização é reconhecida de forma linear no resultado pelo prazo de 5 anos, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

h) Provisões técnicas
(i) **Seguro de vida individual e dotal misto**
A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), é constituída para os produtos estruturados em regime financeiro de capitalização, enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. Nesta provisão técnica encontram-se também as rendas vencidas de sinistros ausentes. Inclui provisão para operações realizadas através dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR), representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base do balanço sendo calculada com base nos critérios definidos na Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015. Inclui também provisão para operações dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

(ii) **Previdência complementar aberta, seguros de vida com cobertura por sobrevivência**
As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas, segundo regras previstas em nota técnica atuarial. A provisão matemática de benefícios a conceder vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) e aos planos de previdência da modalidade "gerador de benefícios livres" (PGBL) representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos (FIEs). Para os planos previdenciários tradicionais, estruturados em regime financeiro de capitalização, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), é constituída enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. Nesta provisão técnica encontram-se também as rendas vencidas de sinistros ausentes. Inclui provisão para operações realizadas através dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR), representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base do balanço sendo calculada com base nos critérios definidos na Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015. Inclui também provisão para operações dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

(iii) **Previdência complementar aberta, seguros de vida com cobertura por sobrevivência**
As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas, segundo regras previstas em nota técnica atuarial. A provisão matemática de benefícios a conceder vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) e aos planos de previdência da modalidade "gerador de benefícios livres" (PGBL) representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos (FIEs). Para os planos previdenciários tradicionais, estruturados em regime financeiro de capitalização, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), é constituída enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. Nesta provisão técnica encontram-se também as rendas vencidas de sinistros ausentes. Inclui provisão para operações realizadas através dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR), representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base do balanço sendo calculada com base nos critérios definidos na Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015. Inclui também provisão para operações dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

(iv) **Previdência complementar aberta, seguros de vida com cobertura por sobrevivência**
As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas, segundo regras previstas em nota técnica atuarial. A provisão matemática de benefícios a conceder vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) e aos planos de previdência da modalidade "gerador de benefícios livres" (PGBL) representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos (FIEs). Para os planos previdenciários tradicionais, estruturados em regime financeiro de capitalização, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), é constituída enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. Nesta provisão técnica encontram-se também as rendas vencidas de sinistros ausentes. Inclui provisão para operações realizadas através dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR), representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base do balanço sendo calculada com base nos critérios definidos na Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015. Inclui também provisão para operações dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

(v) **Previdência complementar aberta, seguros de vida com cobertura por sobrevivência**
As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas, segundo regras previstas em nota técnica atuarial. A provisão matemática de benefícios a conceder vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) e aos planos de previdência da modalidade "gerador de benefícios livres" (PGBL) representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos (FIEs). Para os planos previdenciários tradicionais, estruturados em regime financeiro de capitalização, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), é constituída enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. Nesta provisão técnica encontram-se também as rendas vencidas de sinistros ausentes. Inclui provisão para operações realizadas através dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR), representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base do balanço sendo calculada com base nos critérios definidos na Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015. Inclui também provisão para operações dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

(vi) **Previdência complementar aberta, seguros de vida com cobertura por sobrevivência**
As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas, segundo regras previstas em nota técnica atuarial. A provisão matemática de benefícios a conceder vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) e aos planos de previdência da modalidade "gerador de benefícios livres" (PGBL) representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos (FIEs). Para os planos previdenciários tradicionais, estruturados em regime financeiro de capitalização, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), é constituída enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. Nesta provisão técnica encontram-se também as rendas vencidas de sinistros ausentes. Inclui provisão para operações realizadas através dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR), representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base do balanço sendo calculada com base nos critérios definidos na Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015. Inclui também provisão para operações dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

(vii) **Previdência complementar aberta, seguros de vida com cobertura por sobrevivência**
As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas, segundo regras previstas em nota técnica atuarial. A provisão matemática de benefícios a conceder vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) e aos planos de previdência da modalidade "gerador de benefícios livres" (PGBL) representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos (FIEs). Para os planos previdenciários tradicionais, estruturados em regime financeiro de capitalização, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), é constituída enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes financeiros e incrementos de natureza atuarial, de acordo com condições firmadas contratualmente. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros receb

* continuação

MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ nº 04.046.576/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

b) Movimentação

As tabelas abaixo apresentam saldos líquidos de provisões técnicas de DPVAT que somam R\$ 47.960 (R\$ 38.155 em 2014)

| Provisões técnicas de previdência | 31/12/2014 | Contribuição | Constituição | Atualização monetária | Portabilidade | Pagamento de rendas | Pagamento de resgates | Transfêrência excedente financeiro | Pagamento de benefício | Transfêrência benefício concedido | Reversão 31/12/2015 |
|---|------------------|----------------|---------------|-----------------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| PGBL | | | | | | | | | | | |
| Provisão de benefícios a conceder - PMBaC | 1.290.520 | 130.127 | 12.734 | 157.614 | 154.427 | - | (182.453) | - | (8.677) | (10.717) | 1.543.575 |
| Provisão de benefícios concedidos - PMBC | 6.565 | - | 10.717 | - | - | (458) | - | - | - | - | 16.824 |
| Provisão de despesas relacionadas - PDR | 1.143 | - | 138 | - | - | - | - | - | - | - | 1.281 |
| Provisão de excedentes financeiros - PEF | 1 | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | 3 |
| Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR | 11.946 | - | 8.677 | 1.076 | - | - | - | - | - | (12.734) | 8.965 |
| Tradicional | | | | | | | | | | | |
| Provisão de benefícios a conceder - PMBaC | 105.577 | 2.769 | - | 14.090 | - | - | (1.569) | 1.974 | - | (1.793) | 121.048 |
| Provisão de benefícios concedidos - PMBC | 59.316 | - | 1.793 | 7.415 | - | (5.315) | - | 2.153 | (3.458) | - | 61.904 |
| Provisão de despesas relacionadas - PDR | 709 | - | - | - | - | - | - | - | - | (15) | 694 |
| Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR | 225 | - | 7 | - | - | - | - | - | - | - | 232 |
| Provisão de excedentes financeiros - PEF | 9.576 | - | 4.817 | - | - | - | - | (4.127) | - | - | 10.266 |
| Provisão de prêmios não ganhos - PPNIG | 138 | - | 26 | - | - | - | - | - | - | - | 164 |
| Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR | 685 | - | (2) | 5 | - | - | (494) | - | - | - | 194 |
| Provisão de benefícios a regularizar - PBR | 12 | - | 203 | 1 | - | (180) | - | - | - | - | 36 |
| Total | 1.486.413 | 132.896 | 34.295 | 185.018 | 154.427 | (5.953) | (184.516) | - | (12.135) | (12.510) | 1.765.186 |
| Custos de aquisição diferidos | 7.119 | - | 2.421 | - | - | - | - | - | - | - | 9.540 |

| Provisões técnicas de vida individual e vida com cobertura sobrevivência/VGBL | 31/12/2014 | Contribuição | Constituição | Atualização monetária | Portabilidade | Pagamento de rendas | Pagamento de resgates | Transfêrência excedente financeiro | Transfêrência valores a regularizar | Transfêrência benefício concedido | Reversão 31/12/2015 |
|---|----------------|----------------|--------------|-----------------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Vida individual | | | | | | | | | | | |
| Provisão de benefícios a conceder - PMBaC | 16.010 | 15.395 | - | 2.567 | - | - | (2.576) | - | (1.167) | - | 30.229 |
| Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR | 168 | - | 189 | - | - | - | - | - | - | - | 357 |
| Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR | 788 | - | 59 | - | - | - | (1.505) | - | 1.167 | - | 509 |
| Provisão de sinistro a liquidar DOTAL - PSL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VGBL | | | | | | | | | | | |
| Provisão de benefícios a conceder - PMBaC | 825.029 | 192.841 | - | 104.052 | 137.182 | - | (177.165) | - | (1.876) | (2.538) | 1.077.525 |
| Provisão de benefícios concedidos - PMBC | 10.551 | - | 2.538 | 1.457 | - | (1.197) | - | - | - | - | 13.349 |
| Provisão de despesas relacionadas - PDR | 702 | - | 168 | - | - | - | - | - | - | - | 870 |
| Provisão de excedentes financeiros - PEF | 1 | - | 5 | - | - | - | - | - | (3) | - | 3 |
| Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR | 328 | - | 1.876 | - | - | - | (690) | - | - | - | 1524 |
| Total | 853.577 | 208.236 | 4.830 | 108.081 | 137.182 | (1.197) | (181.926) | - | (1.876) | (2.538) | 1.124.366 |
| Custos de aquisição diferidos | 7.953 | - | 5.681 | - | - | - | - | - | - | - | 13.634 |

| Provisões técnicas de previdência | 31/12/2013 | Contribuição | Constituição | Atualização monetária | Portabilidade | Pagamento de rendas | Pagamento de resgates | Transfêrência excedente financeiro | Transfêrência valores a regularizar | Transfêrência benefício concedido | Reversão 31/12/2014 |
|---|------------------|----------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| PGBL | | | | | | | | | | | |
| Provisão de benefícios a conceder - PMBaC | 1.257.249 | 122.760 | - | 118.525 | 86.576 | - | (293.180) | - | - | (1.409) | 1.290.521 |
| Provisão de benefícios concedidos - PMBC | 5.156 | - | 1.409 | - | - | - | - | - | - | - | 6.565 |
| Provisão de despesas relacionadas - PDR | 1.693 | - | 1 | - | - | - | - | - | (550) | 1.143 | 1.433 |
| Provisão de excedentes financeiros - PEF | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR | 7.591 | - | 3.492 | 886 | - | - | (23) | - | - | - | 11.946 |
| Tradicional | | | | | | | | | | | |
| Provisão de benefícios a conceder - PMBaC | 97.691 | 1.685 | - | 7.687 | - | - | (1.485) | - | - | - | 105.578 |
| Provisão de benefícios concedidos - PMBC | 58.129 | - | 5.445 | 4.834 | - | (2.997) | - | 2 | (6.097) | - | 59.316 |
| Provisão de despesas relacionadas - PDR | 794 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 870 |
| Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR | 384 | - | - | - | - | - | - | - | - | (159) | 225 |
| Provisão de excedentes financeiros - PEF | 10.462 | - | - | - | - | - | - | (886) | - | - | 9.576 |
| Provisão de prêmios não ganhos - PPNIG | 211 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 138 |
| Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR | 54 | - | 1.703 | 4 | - | - | (1.076) | - | - | - | 685 |
| Provisão de benefícios a regularizar - PBR | 47 | - | 881 | 1 | - | - | - | - | (917) | - | 12 |
| Total | 1.439.461 | 124.445 | 12.931 | 131.937 | 86.576 | (2.997) | (295.764) | (884) | (7.014) | (1.409) | 1.486.414 |
| Custos de aquisição diferidos | - | - | 7.119 | - | - | - | - | - | - | - | 7.953 |

| Provisões técnicas de vida individual e vida com cobertura sobrevivência/VGBL | 31/12/2013 | Contribuição | Constituição | Atualização monetária | Portabilidade | Pagamento de benefício | Pagamento de resgates | Transfêrência excedente financeiro | Transfêrência valores a regularizar | Transfêrência benefício concedido | Reversão 31/12/2014 |
|---|----------------|----------------|--------------|-----------------------|---------------|------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Vida individual | | | | | | | | | | | |
| Provisão de benefícios a conceder - PMBaC | 7.706 | 7.564 | - | 850 | - | - | 76 | - | (186) | - | 16.010 |
| Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR | 19 | - | 284 | - | - | - | - | - | - | - | 168 |
| Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR | 713 | - | 186 | - | - | - | (439) | - | - | - | 460 |
| Provisão de sinistro a liquidar DOTAL - PSL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VGBL | | | | | | | | | | | |
| Provisão de benefícios a conceder - PMBaC | 791.097 | 126.175 | - | 72.404 | 98.395 | - | (263.044) | - | - | - | 825.027 |
| Provisão de benefícios concedidos - PMBC | 9.510 | - | 1.208 | 964 | - | - | - | - | (1.131) | - | 10.551 |
| Provisão de despesas relacionadas - PDR | 534 | - | 168 | - | - | - | - | - | - | - | 702 |
| Provisão de excedentes financeiros - PEF | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR | 25 | - | 533 | - | - | - | (229) | - | - | - | 329 |
| Provisão de benefícios a regularizar - PBR | 3 | - | 33 | - | - | - | - | - | (28) | - | 8 |
| Total | 809.608 | 133.739 | 2.412 | 74.218 | 98.395 | - | (263.636) | - | (1.345) | - | 853.256 |
| Custos de aquisição diferidos | 4.776 | - | 3.177 | - | - | - | - | - | - | - | 7.953 |

16. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

| | 2015 | 2014 |
|---|------------------|------------------|
| Provisões técnicas | 2.937.512 | 2.377.825 |
| Total a ser coberto | 2.937.512 | 2.377.825 |
| Ativos garantidores | | |
| Fundos de renda fixa | 3.452 | 14.232 |
| Quotas de fundos de investimentos | 331.539 | 257.738 |
| Quotas de fundos especialmente constituídos (PGBL/VGBL) | 2.621.099 | 2.115.549 |
| Quotas e fundos especialmente constituídos - DPVAT | 47.974 | 38.170 |
| Total de aplicações oferecidas em cobertura | 3.004.064 | 2.425.689 |
| Ativos livres | 66.552 | 47.864 |

17. PROVISÃO DE SINISTRO A LIQUIDAR JUDICIAL

Refere-se a causas relacionadas ao Convênio DPVAT.

| | 2015 | | |
|----------------|--------------|---------------|------------------------|
| | Quantidade | Valor da ação | (*) Valor provisionado |
| Perda possível | 2.751 | 32.241 | 9.432 |
| Perda provável | 526 | 7.609 | 2.226 |
| Perda remota | 501 | 7.275 | 2.128 |
| Total | 3.778 | 47.125 | 13.786 |

| | 2014 | | |
|----------------|--------------|---------------|------------------------|
| | Quantidade | Valor da ação | (*) Valor provisionado |
| Perda possível | 2.195 | 25.781 | 8.901 |
| Perda provável | 500 | 7.562 | 2.611 |
| Perda remota | 429 | 6.341 | 2.189 |
| Total | 3.124 | 39.684 | 13.701 |

(*) Correspondem substancialmente a provisão de sinistros a liquidar apresentadas na nota 15a

18. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

| | 2015 | | 2014 | |
|-------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| | Até 30 dias | Total | Até 30 dias | Total |
| Valores a reclassificar | 545 | 545 | 545 | 545 |
| Total | 545 | 545 | 545 | 545 |

| | 2014 | | 2014 | |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Até 30 dias | Total | Até 30 dias | Total |
| Valores a reclassificar | 2.346 | 2.346 | 2.346 | 2.346 |
| Total | 2.346 | 2.346 | 2.346 | 2.346 |

19. TRIBUTOS DIFERIDOS

| | 2015 | 2014 |
|---------------------|--------------|--------------|
| Imposto de renda | 681 | 1.011 |
| Contribuição Social | 409 | 607 |
| Total | 1.090 | 1.618 |

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social
O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 81.273 (R\$ 63.218 em 2014) e está representado por 267.765 ações (216.821 ações em 2014) ordinárias sem valor nominal.

b) Dividendos
Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por ações. A parcela dos dividendos que excede o mínimo obrigatório só é deduzida do patrimônio líquido quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas.

c) Reserva legal
Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital social.

d) Reservas estatutárias
Conforme previsto no Estatuto Social a parcela remanescente do lucro anual, não destinada à constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, é transferida para a conta de reservas estatutárias.

21. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

| Ramos de atuação | Índices de | | | | | |
|-----------------------|----------------|---------------|----------------|-------------|-----------------|-------------|
| | Prêmios ganhos | | Sinistralidade | | Comissionamento | |
| | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 |
| Contribuição de risco | 4.801 | 4.653 | 72,0% | 0,0% | 131,03% | 0,0% |
| Dotal | 8.022 | 5.393 | 28,8% | 35,3% | 2,71% | 31,4% |
| DPVAT | 37.979 | 34.082 | 86,7% | 1,4% | 95,09% | 1,4% |
| Vida individual | 48 | 128 | 0,0% | 10,3% | 0,00% | 4,4% |
| Total | 50.850 | 44.256 | 76,1% | 6,6% | 87,34% | 4,9% |

b) Prêmios ganhos

| | 2015 | 2014 |
|--|----------|---------|
| Prêmios emitidos | 61.492 | 48.299 |
| (+) Contribuições para cobertura de riscos | 4.801 | 4.653 |
| (+/-) Variações de provisões técnicas de prêmios | (15.443) | (8.696) |
| c) Sinistros ocorridos | | |
| Seguros | 2.660 | 2.660 |

Indenizações avisadas
Despesa com sinistro (7.783)
Despesas com benefícios (1.966)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados (342)
Variação de sinistros ocorridos mas não avisados - DPVAT (3.152)

Previdência (3.458)
Despesas com benefícios (1.966)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados (342)
Despesas com benefícios (7.783)
Despesas com benefícios (1.966)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados (342)

Despesas com benefícios (7.783)
Despesas com benefícios (1.966)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados (342)
Despesas com benefícios (7.783)
Despesas com benefícios (1.966)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados (342)

Despesas com benefícios (7.783)
Despesas com benefícios (1.966)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados (342)
Despesas com benefícios (7.783)
Despesas com benefícios (1.966)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados (342)

Despesas com benefícios (7.783)
Despesas com benefícios (1.966)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados (342)
Despesas com benefícios (7.783)
Despesas com benefícios (1.966)
Variação de eventos ocorridos mas não avisados (342)

* continuação

MAPFRE Previdência S.A. - CNPJ nº 04.046.576/0001-40**PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas da

MAPFRE Previdência S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas, exceto os valores relativos ao seguro DPVAT, e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da MAPFRE Previdência S.A. ("Seguradora"), em 31 de dezembro de 2015, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Seguradora e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das

provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Seguradora para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da MAPFRE Previdência S.A.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção acima referidos da MAPFRE Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2015 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos quadros estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016

KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.

CIBA 48

Joel Garcia

Atuário MIBA 1131

Anexo I - Demonstrativos do Parecer dos Atuários Independentes

(Em milhares de Reais)

| | |
|--|-------------------|
| 1. Provisões Técnicas e Ativos de Resseguro | 31/12/2015 |
| Total de provisões técnicas auditadas | 2.889.552 |
| Provisões técnicas relativas ao seguro DPVAT - Não auditadas (*) | 47.960 |
| Total de provisões técnicas | 2.937.512 |
| Total de ativo de resseguro | - |
| (*) Conforme Resolução CNSP 321/2015, Artigo 110, § 1º. Para o seguro DPVAT, a contratação da auditoria atuarial independente é de exclusiva responsabilidade da sociedade seguradora administradora dos consórcios. | |
| 2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas | 31/12/2015 |
| Provisões Técnicas (a) | 2.889.552 |
| Valores redutores (b) | - |
| Total a ser coberto (a-b) | 2.889.552 |
| 3. Demonstrativo do Capital Mínimo | 31/12/2015 |
| Capital Base (a) | 15.000 |
| Capital de Risco CR (b) | 72.274 |
| Exigência de Capital (CMR) | 72.274 |
| 4. Demonstrativo da Solvência | 31/12/2015 |
| Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a) | 94.040 |
| Exigência de Capital (CMR) (b) | 72.274 |
| Suficiência/(Insuficiência) do PLA (c = a - b) | 21.766 |
| Ativos Garantidores (d) | 3.004.064 |
| Total a ser Coberto (e) | 2.937.512 |
| Suficiência/(Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d - e) | 66.552 |
| Ativos Líquidos (g) | 66.552 |
| Capital de Risco (CR) (h) | 72.274 |
| Índice de Liquidez em relação ao CR % (*) | 92,08% |
| (*) O índice de liquidez em relação ao Capital de Risco requerido pela Resolução CNSP nº 321/2015 é de, no mínimo, 20%. | |
| 5. Demonstrativo dos limites de retenção (Ramos SUSEP) | 31/12/2015 |
| 0983; 0986; 0991; 1383; 1386; 1391 | 1.500 |

FGTS libera R\$ 21,7 bilhões para habitação

Com ampliação do orçamento, Fundo vai financiar obras de infraestrutura

O Conselho Curador do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) aprovou na sexta-feira a liberação de mais R\$ 21,7 bilhões em recursos do FGTS para habitação em 2016. Com a ampliação, o orçamento do FGTS para este ano passa de R\$ 83 bilhões para R\$ 104,7 bilhões. O fundo financia obras de infraestrutura.

Os R\$ 21,7 bilhões a mais serão distribuídos em duas linhas de investimento. Na primeira, R\$ 11,7 bilhões serão para investimentos tradicionais na habitação, sendo R\$ 8,2 bilhões para o FGTS Pró-Cotista. A segunda linha de investimento será de R\$ 10 bilhões para Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), de modo a estimular a construção civil no país. "Esses recursos, todos

deles voltados para habitação, representam mais empregos e a construção de, em média, 140 mil novas unidades habitacionais", afirmou o ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rosseto. "Estamos ampliando nossos investimentos, dinamizando a economia, aumentando a produção de habitações e estimulando a geração de trabalho e emprego", acrescentou.

De acordo com o secretário-executivo do Conselho Curador do FGTS, Quênio Cerqueira, do total de R\$ 21,7 bilhões anunciados na sexta-feira, pelo menos R\$ 7,6 bilhões devem ser investidos em habitação popular.

Cerqueira esclareceu que o orçamento para linha pró-cotista foi ampliado devido ao crescimento da procura por esse financiamento, que é voltado mais para

famílias de classe média que não se enquadram nos limites de financiamento da habitação popular e em programas como o Minha Casa, Minha Vida.

"No ano passado, o FGTS Pró-Cotista teve suplementação e orçamento final de mais de R\$ 6 bilhões. Os recursos para essa linha em 2016 chegarão ao limite de R\$ 9,5 bilhões, o maior valor histórico porque nesses

primeiros meses do ano foi observado que a procura estava maior que o orçamento vigente", disse Cerqueira.

Desde o início deste ano, a Associação Brasileira de Mutuários Habitacionais (ABMH) vem recebendo reclamações de mutuários que tiveram o financiamento para o FGTS Pró-Cotista aprovado pela Caixa, mas não foram chamados para assinar o contrato.

Minha Casa, Minha Vida terá R\$ 970 mi em 2016

Prestação mínima do programa vai subir de R\$ 25 para R\$ 80, segundo ministério

O plano de metas e as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, destinados ao Programa Minha Casa, Minha Vida, divulgado na sexta-feira, prevê que poderão ser usados até R\$ 970

milhões em 2016, dos quais R\$ 613,8 milhões para pagamento de obras em curso e R\$ 338 milhões para contratação de novas operações de crédito.

A terceira fase do programa deverá ser anunciada em

março. A prestação mínima do Minha Casa, Minha Vida vai subir de R\$ 25 para R\$ 80 e será cobrada para as novas moradias do programa habitacional, que começam a ser contratadas este ano. Pertencente à terceira etapa do pro-

grama, a mudança se refere às famílias que estão na primeira faixa, com renda de até R\$ 1,8 mil.

Para as pessoas que recebem salário mensal de no máximo R\$ 800, a prestação será de R\$ 80. De acordo com o

Ministério das Cidades, para aqueles que têm renda mensal entre R\$ 800 e R\$ 1,2 mil, o valor corresponderá a 10% do salário. As famílias cujo salário médio varia entre R\$ 1,2 mil e R\$ 1,8 mil pagarão mensalmente o valor que cor-

responde a 15% do salário.

A prestação mínima paga anteriormente pelos beneficiários do programa era de R\$ 25 por mês. Antes das mudanças, em toda a Faixa 1, cerca de 95% do imóvel era subsidiado pelo governo.

ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA.

AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO.

118% de crescimento na circulação digital paga dos jornais no Brasil em 2014.*

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

NO IMPRESSO, NO TABLET, NO SMARTPHONE E ATÉ NO RELÓGIO NUNCA SE LEU TANTO JORNAL.

www.anj.org.br